



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 504/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite ao órgão responsável a criação de uma folha de pagamento complementar, para casos de remuneração suplementar, para os servidores do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o pagamento da extensão salarial atrasada referente ao período de fevereiro de 2025, ultrapassa o teto permitido para o direito ao vale alimentação, torna-se necessária a emissão de uma folha de ponto adicional, uma vez assim, ocorrerá o ajuste correto dos valores devidos, garantindo que os direitos dos servidores sejam respeitados. Além disso, todos os servidores que fazem horas extras e/ou terão pagamentos retroativos, receberão no mês devido.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador